



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 081842152

Ref.: Ofício SGP-23 nº 160/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação do Vereador Toninho Vespoli, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDDET) a respeito da sugestão para realização de pesquisa quantitativa sobre pessoas em situação de insegurança alimentar no município de São Paulo.

Dentre os elementos apresentados pela SMDHC, cabe destacar que a Secretaria, em colaboração com a Coordenação de Produção e Análise de Informação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (GEOINFO), tem atuado na formulação de uma proposta de estudo de indicadores e índices territoriais para orientação e definição de diretrizes em segurança alimentar e nutricional na cidade de São Paulo. O estudo está em fase final de elaboração, e contribuirá, definitivamente, para uma maior compreensão dos fatores que afetam a segurança alimentar e nutricional na cidade e possibilitará o estabelecimento de políticas públicas mais adequadas para promover esse direito humano fundamental.

A Pasta acescenta ainda que "o COMUSAN-SP, conselho no qual a SMDHC possui representação em sua composição executiva e plena, está preparando o lançamento do Observatório de Segurança Alimentar e Nutricional (OBSANPA), em conformidade com a Meta no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN), bem como no Regimento interno do COMUSAN-SP. O OBSANPA oferecerá, à cidade, insumos para contribuir na elaboração, acompanhamento e avaliação de políticas públicas em Segurança Alimentar e Nutricional".

Quanto as informações ofertadas pela SMS, cabe ressaltar que será realizada a quarta edição do Inquerito de Saúde de Base Populacional do Município de São Paulo - ISA CAPITAL, por meio de celebração de convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo e foi solicitado pelo grupo de trabalho a inclusão de perguntas sobre Insegurança Alimentar baseado na classificação da EBIA (Escala Brasileira de Insegurança Alimentar).

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete
Casa Civil

fls. 6

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete

Em 18/05/2023, às 14:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081842152** e o código CRC **A348A60E**.

Matéria DOCREC 300/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 14/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=454488>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Assessoria Técnica

Rua Libero Badaró, 119, 6º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6010.2023/0000485-0

Encaminhamento SMDHC/GAB/AT Nº 080693293

São Paulo, 28 de março de 2023.

Processo SEI: 6010.2023/0000485-0

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Toninho Vespoli.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 160/2023 - Indicação nº 14/2023. Sugestão para realização de pesquisa quantitativa sobre pessoas em situação de insegurança alimentar no município de São Paulo.

SMDHC/GAB/CG

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se de resposta ao Ofício SGP-23 nº 160/2023 (SEI n. 079613936) apresentado, na forma de indicação, pelo Vereador Professor Toninho Vespoli, no qual sugere-se “que seja realizada uma pesquisa com informações sobre insegurança alimentar, bem como dados quantitativos sobre o número de munícipes nesta situação no Município de São Paulo.”.

Preliminarmente, vale ressaltar que a sugestão feita pelo Vereador Professor Toninho Vespoli traz à luz um tema de suma importância, para o qual a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) tem se debruçado. A coleta e análise de dados é um dos fatores primordiais que garantem a implementação eficiente, eficaz e efetiva das políticas públicas.

Nesse sentido, a SMDHC, em colaboração com a Coordenação de Produção e Análise de Informação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (GEOINFO), tem atuado na formulação de uma proposta de estudo de indicadores e índices territoriais para orientação e definição de diretrizes em segurança alimentar e nutricional na cidade de São Paulo. O estudo ainda não tem sua versão final, porque deparamo-nos com dados desatualizados, sobretudo em virtude da não realização do Censo IBGE 2020, que impedem a sua total efetivação.

O trabalho seguiu um processo metodológico que envolveu a coleta e análise de dados de fontes primárias, secundárias, qualitativas e quantitativas, tais como: Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar (Rede PENSSAN), CONSEA, Censo Demográfico, SISVAN, CadÚnico, Censo PopRua, Secretaria Municipal de Habitação (Favelas), Secretaria Municipal de Saúde (dados por distrito).

Após a análise dos dados, foram identificados os principais indicadores e variáveis que poderiam orientar fls. 8 as diretrizes em segurança alimentar e nutricional na cidade de São Paulo. Esses indicadores incluem: fatores limitadores de acesso ao alimento, produção e disponibilidade locais, práticas alimentares. Constatou-se que ***“grande quantidade de indicadores sócio-demográficos podem auxiliar a identificar os territórios de maior vulnerabilidade social e, consequentemente, suscetíveis às condições de insegurança alimentar mais grave”***.

Não obstante as fontes ainda estarem desatualizadas para o período pós pandêmico, foi possível de identificar recomendações que podem ser implementadas pelo Município para promover a segurança alimentar e nutricional na cidade, a partir dos programas contidos na [Lei 17.819/2022](#) e contemplando recomendações dos organismos envolvidos com a temática, como por exemplo o COMUSAN - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O estudo está em fase final de elaboração, e contribuirá, definitivamente, para uma maior compreensão dos fatores que afetam a segurança alimentar e nutricional na cidade de São Paulo e possibilitará o estabelecimento de políticas públicas mais adequadas para promover esse direito humano fundamental.

Informamos ainda que o COMUSAN-SP, conselho no qual a SMDHC possui representação em sua composição executiva e plena, está preparando o lançamento do Observatório de Segurança Alimentar e Nutricional (OBSANPA), em conformidade com a Meta no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN), bem como no Regimento interno do COMUSAN-SP. O OBSANPA oferecerá, à cidade, insumos para contribuir na elaboração, acompanhamento e avaliação de políticas públicas em Segurança Alimentar e Nutricional.

Sendo o que competia para o momento, encaminhamos o presente para deliberação e prosseguimento.

(assinado eletronicamente)

LUÍS FERNANDO GODOY

Assessoria Técnica de Gabinete

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

(assinado eletronicamente)

LYLIAN CONCELLOS

Coordenadora do Programa Cidade Solidária

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Lylian Concellos

Coordenador(a)

Em 28/03/2023, às 19:13.



Luís Fernando Godoy

Assessor(a) Técnico(a)

Em 28/03/2023, às 19:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080693293** e o código CRC **8C585942**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
EXPEDIENTE DO GABINETE

Rua Libero Badaró, 119, 6º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6010.2023/0000485-0

Encaminhamento SMDHC/GAB/EXP Nº 080697592

São Paulo, 28 de março de 2023.

SEI nº 6010.2023/0000485-0

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Toninho Vespoli.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 160/2023 - Indicação nº 14/2023. Sugestão para realização de pesquisa quantitativa sobre pessoas em situação de insegurança alimentar no município de São Paulo.

CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete

Em atendimento ao solicitado, (SEI 079614164), encaminho a manifestação das áreas técnicas desta Pasta, (SEI 080693293), para conhecimento e providências decorrentes.

(assinado eletronicamente)

GIOVANI PIAZZI SENO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Giovani Piazza Seno

Chefe de Gabinete

Em 28/03/2023, às 20:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080697592** e o código CRC **680BDF40**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Coordenadoria de Atenção Básica**

RUA GENERAL JARDIM 36, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 1223010

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000485-0**Encaminhamento SMS/CAB Nº 080371147**

São Paulo, 22 de março de 2023.

À Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

Atendendo ao solicitado em SEI 079991871 e 079614164 informamos que esta Secretaria realizará a quarta edição do Inquerito de Saúde de Base Populacional do Município de São Paulo -ISA CAPITAL, por meio de celebração de convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, conforme despacho autorizatório SEI 080370867.

Foi solicitado pelo grupo de trabalho a inclusão de perguntas sobre Insegurança Alimentar baseado na classificação da EBIA. (Escala Brasileira de Insegurança Alimentar).

**Sueli Aparecida Manesco****Especialista**

Em 22/03/2023, às 12:04.

**Ligia Maria Brunetto Borgianni****Assessor(a) III**

Em 22/03/2023, às 14:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080371147** e o código CRC **1B9B8148**.

sos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Porte da empresa: ME/EPP 34.092.683/0001-76 JJ COMERCIO DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI Sim Sim 25.200 R\$ 6,0000 R\$ 151.200,0000 04/10/2022 20:08:55 Marca: JJ ON LINE Fabricante: JJ ON LINE Modelo / Versão: FENO DE ALFAFA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FENO DE ALFAFA PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS, ENTREGUE EM FARDOS. Porte da empresa: ME/EPP 11.163.447/0001-06 TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA Sim Sim 25.200 R\$ 20,0000 R\$ 504.000,0000 04/10/2022 10:19:13 Marca: PR Fabricante: PR Modelo / Versão: FARD0 25 A 40 KG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FENO DE ALFAFA DESCRIÇÃO: Feno de alfafa pura com matéria base de forrageira jovem, em fardos de 25 a 40kg, não podendo conter bolores, agrotóxicos e toxinas, assim como contaminação cruzada por presença de substâncias estranhas, como objetos, ervas daninhas, plantas tóxicas, terra, pedras ou outros. Possuir odor agradável. COMPOSIÇÃO BÁSICA: Aceitáveis Unidade (máx.) 20% / Proteína bruta (mín./máx.) 15% - 20% /Fibra Bruta (máx.) 35% Porte da empresa: ME/EPP Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos) Valor do Lance CNPJ/CPF Data/Hora Registro R\$ 504.000,0000 11.163.447/0001-06 05/10/2022 09:00:02:743 R\$ 151.200,0000 34.092.683/0001-76 05/10/2022 09:00:02:743 R\$ 108.360,0000 12.449.410/0001-01 05/10/2022 09:00:02:743 R\$ 100.800,0000 15.127.114/0001-74 05/10/2022 09:00:02:743 R\$ 262.000,0000 11.163.447/0001-06 05/10/2022 09:16:38:013 R\$ 2,9800 15.127.114/0001-74 05/10/2022 09:36:44:123 R\$ 3,2000 12.449.410/0001-01 05/10/2022 09:37:18:883 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item Eventos do Item Evento Data Observações Encerramento análise de propostas 05/10/2022 09:06:39 Item com análise de propostas finalizada. Abertura 05/10/2022 09:15:03 Item aberto para lances. Encerramento etapa aberta 05/10/2022 09:33:22 Item com etapa aberta encerrada. Início 1a etapa fechada 05/10/2022 09:33:22 Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 100.800,0000 e R\$ 262.000,0000. Encerramento 05/10/2022 09:38:23 Item encerrado para lances. Encerramento etapa fechada 05/10/2022 09:38:23 Item com etapa fechada encerrada. Recusa de proposta 05/10/2022 10:23:10 Recusa da proposta. Fornecedor: MARGARIDA MARIA CONCENTINO, CNPJ/CPF: 15.127.114/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 2,9800. Motivo: Proposta desclassificada, pois a licitante ofertou lance pelo valor unitário e o Item 7.5.1 do edital informa que o lance deveria ser ofertado pelo valor total do item. Recusa de proposta 05/10/2022 10:28:57 Recusa da proposta. Fornecedor: MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR LTDA., CNPJ/CPF: 12.449.410/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 3,2000. Motivo: Proposta desclassificada, pois 05/10/2022 14:13 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 3/5 a licitante ofertou lance pelo valor unitário e o Item 7.5.1 do edital informa que o lance deve ser ofertado pelo valor total do item. Recusa de proposta 05/10/2022 11:37:43 Recusa da proposta. Fornecedor: JJ COMERCIO DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, CNPJ/CPF: 34.092.683/0001-76, pelo melhor lance de R\$ 151.200,0000. Motivo: Proposta desclassificada, pois o produto ofertado não atende as exigências do edital, segundo avaliação da Unidade Requisitante. Recusa de proposta 05/10/2022 11:38:24 Recusa da proposta. Fornecedor: TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 11.163.447/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 262.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada, pois a Licitante pois não anexou o catálogo/Ficha Técnica que permita a conferência das especificações técnicas do produto ofertado, conforme exigido no item 6.6.1 do Edital. Cancelado no julgamento 05/10/2022 11:42:11 Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado, pois duas licitantes ofertaram lance pelo valor unitário e o edital solicitava que o lance fosse pelo valor total do item e outras duas não tiveram as propostas reprovadas pela Unidade Requisitante. Não existem intenções de recurso para o item Troca de Mensagens Data Mensagem Sistema 05/10/2022 09:00:03 A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. Pregoeiro 05/10/2022 09:01:37 Bom dia Senhores Licitantes. Sou a Pregoeira Tereza e desejo a todos um bom certame. Pregoeiro 05/10/2022 09:01:52 Informo que esta Licitação foi autorizada pela Autoridade Competente, conforme Despacho Autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade - DOC, em 22/09/2022, página 90. Pregoeiro 05/10/2022 09:02:00 Primeiramente quero deixar claro que nos Pregões Eletrônicos, utilizamos o "chat" de mensagens para negociar os preços; solicitar os documentos previstos no edital; conceder os prazos para o encaminhamento dos documentos; classificar e desclassificar as propostas; e demais informações necessárias. Pregoeiro 05/10/2022 09:02:09 Portanto, é obrigação de todos os participantes deste certame acompanhar todas as mensagens do "chat" e se manifestar quando solicitado e/ou quando necessário. Pregoeiro 05/10/2022 09:02:19 Chamo a atenção dos licitantes para o fato, que deverão PRESTAR ATENÇÃO NO CHAT e permanecerem logados no sistema durante toda a sessão pública de pregão. O exercício dos direitos inerentes aos licitantes depende desta condição, visto que, sendo chamados no CHAT e não responderem, serão considerados ausentes e decairão dos direitos respectivos Pregoeiro 05/10/2022 09:02:28 Esclareço a todos que terminada a fase de lances negociarei os valores com os primeiros classificados. Pregoeiro 05/10/2022 09:02:40 Informo que serão DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS dos Licitantes que deixarem de responder ao CHAT quando chamadas, sabendo que estarão ainda passíveis das penalizações previstas. Pregoeiro 05/10/2022 09:02:48 O horário de almoço será informado, portanto todos deverão estar atentos ao chat, não abandonando a sessão. Pregoeiro 05/10/2022 09:03:13 Senhores Licitantes, quando forem chamados no chat e não obtendo resposta, será concedido um prazo pelo pregoeiro, após, persistindo o não atendimento à chamada, a proposta do Licitante será desclassificada no item correspondente, por abandono do certame, por impedir os demais atos do Pregão. Pregoeiro 05/10/2022 09:03:23 Atentar-se aos prazos estabelecidos aqui no chat. Pregoeiro 05/10/2022 09:03:39 Daremos início aos trabalhos analisando as propostas cadastradas. Tão logo analisadas as propostas pela Unidade Requisitante, o ITEM será aberto para lances. Pregoeiro 05/10/2022 09:08:04 Informo a todos que, neste momento do pregão, não é possível tirar dúvidas com os Licitantes referente aos produtos que estão sendo ofertados, e, muito menos retornar a fase de lances, portanto, serão desclassificadas somente as propostas que estiverem ofertando produto completamente fora da exigência do Edital Pregoeiro 05/10/2022 09:08:46 As propostas foram analisadas, agora é só aguardar o início da disputa de lances, previsto para às 09:15hs. Sistema 05/10/2022 09:15:03 Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados. Sistema 05/10/2022 09:15:03 O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. Sistema 05/10/2022 09:33:22 A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 100.800,0000 e R\$ 262.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:38:22 do dia 05/10/2022. 05/10/2022 14:13 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 4/5 Sistema 05/10/2022 09:38:23 A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 3,2000 e R\$ 2,9800. Sistema 05/10/2022 09:38:23 O item 1 está encerrado. Sistema 05/10/2022 09:38:37 A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade". Pregoeiro 05/10/2022 09:40:12 Senhores Licitantes, está encerrada a etapa de lances, neste momento será consultado os sites indicados no item 9 do edital, para verificar se consta alguma penalidade junto as empresas participantes deste pregão. E a Unidade Requisitante neste momento analisará os documentos

anexados ao sistema, peça que fiquem atentos ao chat. Pregoeiro 05/10/2022 09:40:27 E, posteriormente será realizada a NEGOCIAÇÃO DO ITEM com o melhor classificado. PEÇO QUE FIQUEM ATENTOS NO CHAT, pois sendo chamados e não respondendo, a proposta será desclassificada por abandono de certame. Pregoeiro 05/10/2022 09:40:44 Informo novamente, que concederei o período para o almoço, portanto todos deverão estar atentos ao chat, não abandonando a sessão. Pregoeiro 05/10/2022 10:12:47 Para MARGARIDA MARIA CONCENTINO - Senhor licitante, bom dia. Considerando o seu lance, solicito esclarecer se o valor ofertado é unitário ou total? 15.127.114/0001- 74 05/10/2022 10:15:23 Bom dia. O valor é unitário. Peço desculpas, acabei não me atentando de que o lance era no valor global Pregoeiro 05/10/2022 10:18:50 Para MARGARIDA MARIA CONCENTINO - Diante da sua manifestação e considerando o item 7.5.1 do edital em que o lance deveria ser ofertado pelo VALOR TOTAL DO ITEM, irei desclassificar a sua proposta para o ITEM 01. Pregoeiro 05/10/2022 10:20:56 Para MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR LTDA. - Senhor licitante, bom dia. Considerando o seu lance, solicito esclarecer se o valor ofertado é unitário ou total? 12.449.410/0001- 01 05/10/2022 10:22:00 Bom dia. Meu valor também é unitário. Pregoeiro 05/10/2022 10:24:30 Para MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR LTDA. - Diante da sua manifestação e considerando o item 7.5.1 do edital em que o lance deveria ter sido ofertado pelo VALOR TOTAL DO ITEM, irei desclassificar a sua proposta para o ITEM 01. 12.449.410/0001- 01 05/10/2022 10:30:03 Não seria possível reconsiderar o lance? 12.449.410/0001- 01 05/10/2022 10:30:26 Ou reabrir a etapa de lances? 12.449.410/0001- 01 05/10/2022 10:30:45 Para que possa corrigir Pregoeiro 05/10/2022 10:53:51 Para MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR LTDA. - Sr. licitante, segundo o item 6.4 do edital: "Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto" 12.449.410/0001- 01 05/10/2022 10:58:18 ok Pregoeiro 05/10/2022 11:11:24 Senhores licitantes, estamos aguardando a análise/manifestação da Unidade Requisitante. Pregoeiro 05/10/2022 11:25:27 Senhores licitantes, segue a análise da Unidade Requisitante referente ao ITEM 01 (FENO DE ALFAFA): 3º classificado - JJ COMERCIO DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, CNPJ: 34.092.683/0001-76 - "6.6.1. Os níveis de proteína bruta do catálogo da empresa é de 18 a 22% e o solicitado em edital é de 15 a 20%; ... Pregoeiro 05/10/2022 11:26:21 ... 10.2.3.1. Atestado de Capacidade Técnica: anexoado na documentação conforme solicitado em edital - Situação: Desclassificado" Pregoeiro 05/10/2022 11:27:08 Senhores licitantes, considerando a manifestação da Unidade Requisitante, informo que a proposta da empresa JJ COMERCIO DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI será desclassificada para o ITEM 01. Pregoeiro 05/10/2022 11:32:56 Senhores licitantes, segue a análise da Unidade Requisitante referente ao ITEM 01 (FENO DE ALFAFA): 4º classificado - TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.163.447/0001-06 - "item 6.6.1. do Edital - a empresa não apresentou Catálogo, folhetos, Análise de Composição Química, Análise de Contaminantes Microbiológicos e toxinas ou outros documentos ... Pregoeiro 05/10/2022 11:34:03 ... técnicos equivalentes que permitam a conferência das especificações técnicas do produto ofertado; item 10.2.3.1. do edital - Atestado de Capacidade: anexoado na documentação conforme solicitado em edital - Situação: desclassificado" Pregoeiro 05/10/2022 11:34:59 Senhores licitantes, considerando a manifestação da Unidade Requisitante, informo que a proposta da empresa TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA será desclassificada para o ITEM 01. Pregoeiro 05/10/2022 11:35:57 Srs. Licitantes conforme o item 6.6 do edital, o catálogo/ficha técnica deveria ser anexoado ao sistema para conferência das especificações técnicas do produto ofertado pela unidade requisitante. Pregoeiro 05/10/2022 Sr. informo que a partir o Decreto Federal nº 10.024/2019, TODOS os documentos 05/10/2022 14:13 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp 5/5 11:36:06 exigidos no Edital devem ser anexados no sistema Comprasnet, antes da Fase de Lances. Pregoeiro 05/10/2022 11:36:40 Cabe esclarecer a todos que conforme itens 5.1 e 6.6 do Edital, e, o Decreto Federal nº 10.024/19, TODOS os documentos exigidos no Edital devem ser anexados no sistema Comprasnet, antes da Fase de Lances. Não sendo possível neste momento abrir o anexo para inclusão dos documentos apontados nas desclassificações. Pregoeiro 05/10/2022 11:38:59 Senhores licitantes, diante da desclassificação de todas as propostas, informo que o ITEM 01 será cancelado. Pregoeiro 05/10/2022 11:40:32 Srs. Licitantes, após fazer as aceitações no sistema, será aberto o prazo para manifestar a intenção de recursos. Sistema 05/10/2022 11:42:11 Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de "aceito e habilitado" ou "cancelado no julgamento". Pregoeiro 05/10/2022 11:42:49 Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 05/10/2022 às 12:15:00. Eventos da Licitação Evento Data/Hora Observações Alteração equipe 05/10/2022 08:14:07 Abertura da sessão pública 05/10/2022 09:00:03 Abertura da sessão pública Encerramento da análise de propostas 05/10/2022 09:15:03 Etapa de análise de propostas encerrada. Julgamento de propostas 05/10/2022 09:38:37 Início da etapa de julgamento de propostas Abertura do prazo 05/10/2022 11:42:11 Abertura de prazo para intenção de recurso Fechamento do prazo 05/10/2022 11:42:49 Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 05/10/2022 às 12:15:00. Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:15 horas do dia 05 de outubro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. TEREZA KAZUMI MORIMOTO Pregoeiro Oficial ADRIANE CLAUDIA DA SILVA Equipe de Apoio MARCELO DA PAZ GONCALVES Equipe de Apoio SANDRA REGINA NAKAZONE Equipe de Apoio

PROCESSO: 6018.2022/0063298-5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 811/2022-SMS.G
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Despacho de Homologação de Licitação

I. À vista dos elementos constantes no presente Processo Administrativo nº. 6018.2022/0063298-5, que trata o Pregão Eletrônico nº 811/2022/SMS.G, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FENO DE ALFAFA, processado pela Pregoeira Sra. Tereza Kazumi Morimoto - RF: 784.184/1, da 2ª Comissão Permanente de Licitações de SMS, instituída através da Portaria nº. 449/2022-SMS.G, em especial a Ata de realização do Pregão Eletrônico nº. 811/2022, em SEI nº. 071684263, a qual adoto como razão de decidir, com fundamento nos termos do art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e em face da competência delegada pelas Portarias nº 727/2018-SMS.G e nº 401/2021-SMS.G, DECIDO:

II. DECLARAR FRACASSADO o ITEM 01 (25.200 kg (vinte e cinco mil e duzentos quilos) de FENO DE ALFAFA – EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOPERATIVAS), em virtude das desclassificações das licitantes.

III. DETERMINO, com fundamento no artigo 15, inciso V, do Decreto Municipal nº 56.475/2015, a realização de novo certame para ampla participação de empresas.

PROCESSO 6018.2022/0055881-5

Despacho Autorizatório

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e da manifestação da Assessoria Jurídica, a qual acolho, nos termos da competência a mim conferida, AUTORIZO a RERRATIFICAÇÃO do despacho publicado no Diário Oficial em 27/08/2022, na página 123, nos seguintes termos:

Onde se lê: "(...) AUTORIZO a contratação em caráter emergencial, por dispensa de licitação nº 600/2022, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com a pessoa jurídica de direito privado Air Liqueide Brasil LTDA. inscrita no CNPJ nº 00.331.788/0023-24, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com cláusula resolutiva (...)."

Leia-se: "(...) AUTORIZO a contratação em caráter emergencial, por dispensa de Licitação nº 600/2022, fundamentada no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com a pessoa jurídica de direito privado Air Liqueide Brasil LTDA. inscrita no CNPJ nº 00.331.788/0023-24, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutiva (...)."

COMUNICADO DE RETI-RATI DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6018.2022/0048726-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 834/2022 – SMS.G

OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE VALVULA REGULADORA PARA REDE DE OXIDO NITROSO; VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA AR COMPRIMIDO SEM FLUXOMETRO (EM METAL CROMADO, COM ROSCA UNIV); VALVULA REDUTORA DE PRESSAO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO; VALVULA REDUTORA DE PRESSAO PARA CILINDRO DE OXIDO NITROSO; TORNEIRA FLECHA (BI) - AR COMPRIMIDO,

I. Com referência ao Pregão Eletrônico acima, RETIFICO em seu COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO, cuja publicação no D.O.C se deu em 04/10/22, página 98, o que segue:

Onde se Lê: " . A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 10h do dia 17 de novembro de 2022 "

Leia-se: "A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 10h do dia 17 de outubro de 2022 "

II. RATIFICO os demais termos da referida homologação.

PROCESSO: 6018.2022/0032583-7

TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2022 - SMS.G

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São Paulo/ por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: FÓRUM DAS ONG/AIDS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 02.736.953/0001-48

OBJETO DO CONVÊNIO: Advocacy em Saúde – Ações em HIV e AIDS no Município de São Paulo, com o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir de 07/10/2022.

Dotação orçamentária: 84.10.10.304.3003.2523.33.50.39.00 - fonte 02

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2022/0050485-5

I. À vista dos elementos constantes deste processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que acolho como razão de decidir, e nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei federal nº 8.666/93, CONHEÇO do recurso apresentado pela empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 56.998.701/0033-01 porém, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, tendo em vista não ter sido apresentado nenhum argumento convincente, capaz de alterar os fundamentos que alicerçaram a decisão recorrida; ficando, portanto, mantido o despacho constante em SEI 069256250.

PROCESSO 6018.2021/0011617-9

Despacho Autorizatório

I - À vista do constante no presente administrativo, em especial a manifestação da área técnica e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, com fundamento no art.65 c/c art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o aditamento - TERMO ADITIVO Nº 002/2022 (Minuta - SEI 070952979) AO CONVÊNIO Nº002/IST/AIDS/2021 (SEI 041433830), firmado entre a Prefeitura da Cidade de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal de Saúde e a ASSOCIACAO LIBERDADE E VIDA, CNPJ nº 64.187.545/0001-31, entidade civil sem fins lucrativos, visando repassar crédito adicional de incentivo estadual – regulado pela Resolução SS 48 de 30/09/2017, nos termos do art. 3º, Parágrafo único, constante em doc. SEI 039689028, no valor de R\$ 302.400,00 (Trezentos e Dois Mil e Quatrocentos Reais), conforme manifestação de SMS/CG/DST-AIDS em doc. SEI Nº070954788 e Plano de Trabalho atualizado em doc. SEI 071499336.

I - Os recursos serão repassados em parcela única, no valor de R\$ 302.400,00 (Trezentos e Dois Mil e Quatrocentos Reais), após assinatura do Termo Aditivo, onerando a dotação orçamentária nº. 84.10.10.304.3003.2523.3350.3900.03, consoante Nota de Reserva nº 57.464/2022 (SEI 071006976).

DESPACHO

PROCESSO: 6110.2022/0000243-4

I. À vista do constante no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 5º do Decreto nº 57.630/17, RECONHEÇO a Despesa de Exercício Anterior - DEA, referente a nota fiscal em doc. 057226705, oriundas da ATA de Registro de Preços n.º 041/AHM/2020 (doc. 069795800) e termo aditivo (doc. 069795867), cujo objeto versa sobre fornecimento de material selante cirúrgico e agente hemostático para atendimento de cirurgias neurotópédicas e cirurgia geral a ser utilizado nas unidades hospitalares pertencentes à extinta AHM - atualmente vinculados à SMS, com vigência até a data de 13/04/2022, pela pessoa jurídica de direito privado MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita sob CNPJ nº 50.247.071/0001-61, no valor de R\$ 620,40 (seiscentos e vinte reais e quarenta centavos).

DESPACHO

PROCESSO: 6110.2022/0008229-2

I – À vista do contido no presente processo administrativo, considerando a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, e, em especial, o ateste da área técnica responsável, nos termos da competência a mim conferida, AUTORIZO, com fundamento no inciso II do parágrafo 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, a dilação do prazo da Ordem de Fornecimento nº 041/2022 para até 17/10/2022, em favor da empresa Regina Helena dos Santos, inscrita no CNPJ nº 44.740.809/0001-25, para fornecimento de mesas para refeição no leito para o Hospital Municipal Doutor Arthur Ribeiro de Saboya vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO 6110.2021/0001641-7

Despacho Autorizatório

Processo 2007-0.091.788-4

I- À vista do contido no presente processo administrativo, em especial das manifestações da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, do Núcleo de Avaliação de Resultados e da Assessoria Jurídica, com base na competência disposta no artigo 7º, §1º, do Decreto Municipal nº 59.685/2020, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Contrato de Gestão nº 003/2007-NTCSS/SMS.G, celebrado com a entidade Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM, inscrita sob CNPJ nº 66.518.267/0032-80, cujo objeto é a "operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução das atividades e serviços de saúde no âmbito da MICRORREGIÃO Mº BOI MIRIM – PROREHOSP- PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR", para o período de 1º a 30 de setembro de 2022, sob o valor de R\$ 11.168.885,46 (onze milhões e cento e sessenta e oito mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), a onerar as dotações orçamentárias nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 – fonte de recurso 00, na Nota de Reserva nº 59.422/2022.

DESPACHO

PROCESSO: 6110.2021/0002616-1

I - À vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 6110.2021/0002616-1, com fundamento no artigo 57, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e com base nas manifestações da unidade hospitalar, da Engenharia Hospitalar e da Assessoria Jurídica, AUTORIZO o ADITÁ-

MENTO do Termo de Contrato nº 007/2022/SMS-1/CONTRATOS, sem impactos financeiros, para PRORROGAÇÃO do prazo de execução do objeto para até o dia 10/12/2022, firmado com a QUATAR CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº 21.029.437/0001-28, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para recuperação estrutural, impermeabilização, manutenção das instalações hidráulicas, retrofit das instalações elétricas, aquisição de bombas dos reservatórios inferiores e superiores e suas respectivas escadas de acesso, com fornecimento de material e mão de obra, para executar estes serviços no Hospital Municipal Dr. Prof. Alípio Corrêa Netto, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde.

DESPACHO

PROCESSO: 6110.2022/0002703-8

I. À vista do constante no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no artigo 5º do Decreto nº 57.630/17, RECONHEÇO a Despesa de Exercício Anterior - DEA, referente a nota fiscal em doc. 059961782, oriunda da ATA de Registro de Preços n.º 018/AHM/2020 (doc. 069128931) e termo aditivo (doc. 069129300), cujo objeto versa sobre fornecimento de materiais para cirurgias de buco maxilo facial, com comodato de instrumentais e equipamentos a serem utilizados nas unidades hospitalares pertencentes à extinta AHM - atualmente vinculadas à SMS, com vigência até a data de 06/03/2022, pela pessoa jurídica de direito privado M.J.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita sob CNPJ nº 22.183.053/0001-28, no valor de R\$ 1.191,01 (um mil, cento e noventa e um reais e um centavo).

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2022/0059104-9

I - À vista do constante no presente processo administrativo, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial o ateste das áreas técnicas responsáveis, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação do prazo para entrega ao SMS/CRS-SE/STS/VP/CERHISAPOPE - Centro Especializado de Reabilitação - CER III SAPOEMBA, para até 30/09/2022, referente ao item faltante da Ordem de Serviço/Fornecimento de Bens constantes em doc. 068117386 e apontado por SMS/CAB em doc. 071429274, emitida em favor de STARKEY DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 04.216.059/0001-72, em razão do Termo de Contrato nº 097/2022/SMS-1/CONTRATOS.

PROCESSO 6018.2021/0054504-5

Despacho Autorizatório

I - À vista do constante no presente administrativo, em especial a manifestação das áreas técnicas e da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, com fundamento no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a celebração de Convênio, entre o Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a por intermédio da CENTRO DE APOIO À FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA - CEAP DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.574.122/0001-17. A finalidade do presente convênio é realização da quarta edição do "Inquérito de Saúde de Base populacional" do Município de São Paulo, conforme Plano de Trabalho(doc. 051879700), no valor total de 1.799.520,00 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil quinhentos e vinte reais), em que será a onerada a dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00, FONTE 00, anotada à Nota de Reserva nº 40.857/2022 (066080236).

II. A entidade deverá manter sua regularidade fiscal durante toda a vigência do ajuste.

DESPACHO

PROCESSO: 6018.2019/0088429-6

I – À vista do contido no presente processo administrativo, bem como a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, a qual acolho, AUTORIZO, com fulcro no artigo 60 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/96, a celebração do Termo Aditivo nº 003/2022 ao Termo de Parceria nº 003/2020/SMS.G, firmado com Instituto Vida Nova Integração Social, Educação e Cidadania, inscrito no CNPJ nº 03.855.787/0001-61, para PRORROGAR o prazo de vigência do ajuste pelo período de 3 (três) meses a partir de 31/10/2022 até 31/12/2022, visando garantir a continuidade das ações previstas no plano de trabalho apresentado. A prorrogação não acarretará ônus ao Município.

II – Previamente à assinatura do termo, deve a área técnica atualizar a documentação da parceira, assim como retificar o número



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - @ cidade_unidade@ /SP - CEP 01223-010

Telefone: 3397-2505

PROCESSO 6010.2023/0000485-0

Encaminhamento SMS/SEABEVS Nº 080878070

São Paulo, 31 de março de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Toninho Vespoli.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 160/2023 - Indicação nº 14/2023. Sugestão para realização de pesquisa quantitativa sobre pessoas em situação de insegurança alimentar no município de São Paulo.

À

SMS - ASSESSORIA PARLAMENTAR

Retornamos o presente com a nossa ciência e anuência aos esclarecimentos prestados pela Coordenadoria da Atenção Básica em documento 080371147, para prosseguimentos necessários.

Atenciosamente,



Sandra Maria Sabino Fonseca

Secretário(a) Executivo(a)

Em 03/04/2023, às 18:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080878070** e o código CRC **54962751**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Parlamentar**

Rua General Jardim, 36, 2 andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000485-0**Informação SMS/AP Nº 081007092****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Toninho Vespoli.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 160/2023 - Indicação nº 14/2023. Sugestão para realização de pesquisa quantitativa sobre pessoas em situação de insegurança alimentar no município de São Paulo.**SMS/CG****Sr. Chefe de Gabinete**

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL(079614164)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP- nº 160/2023, doc. **(079613936)**.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos **(080370867 - 080371147 - 080878070)**.

A vista das informações, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **CASA CIVIL/ ATL**.

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

Assessor-Chefe

**Ivan Aparecido Cáceres****Assessor(a) Especial**

Em 04/04/2023, às 11:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081007092** e o código CRC **1EEB8DBC**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000485-0**Encaminhamento SMS/CG Nº 081029558**

São Paulo, 04 de abril de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Toninho Vespoli.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 160/2023 - Indicação nº 14/2023. Sugestão para realização de pesquisa quantitativa sobre pessoas em situação de insegurança alimentar no município de São Paulo.**À****PREF/CASA CIVIL/ATL****SRS. ASSESSORES,**

Com os nossos cordiais cumprimentos, tendo em vista o quanto solicitado no documento PREF/CASA CIVIL/ATL (079614164), restituímos o expediente com as informações prestadas pela área técnica desta Pasta, conforme documentos (080370867- 080371147- 080878070).

No mais, colocamo-nos à disposição.

Cordialmente,

**Roberto Carlos Rossato****Chefe de Gabinete**

Em 04/04/2023, às 14:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081029558** e o código CRC **0907A3BE**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO****Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional**

Av. São João, 473, 4º e 5º andares - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: (11) 3224-6000

PROCESSO 6010.2023/0000485-0**Encaminhamento SMDet/COSAN Nº 080895386**

São Paulo, 31 de março de 2023.

Á

SMDet/GAB

Sra. Chefe de Gabinete,

Trata-se de resposta ao Ofício SGP-23 nº 160/2023 (SEI n. 079613936) apresentado, na forma de indicação, pelo Vereador Professor Toninho Vespoli, no qual sugere-se “que seja realizada uma pesquisa com informações sobre insegurança alimentar, bem como dados quantitativos sobre o número de municípios nesta situação no Município de São Paulo.

Destacamos a importância da sugestão feita pelo Vereador Professor Toninho Vespoli e entendemos que a produção de dados sobre a insegurança alimentar e nutricional é fundamental para o planejamento e execução de políticas públicas voltadas ao combate à fome e à promoção da segurança alimentar e nutricional no nosso município.

No Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN 2016/2020) refere-se que, os dados utilizados para a construção do documento foram retirados de estudos do IBGE, e refletem a realidade da região sudeste no que diz respeito ao consumo alimentar, orçamento familiar, constantes na Pesquisa de Orçamento Familiar. Ainda, com relação aos dados sobre saúde (obesidade, hipertensão, etc.) foi utilizado o Inquérito de Saúde da Capital – ISA Capital, que investiga diferentes aspectos relacionados ao estado de saúde e utilização de serviços de saúde, sendo dados importantes para o planejamento e ações previstas no PLAMSAN. Destacam-se ainda, as informações de SMS no documento 080371147 onde consta a previsão da realização da quarta edição do Inquérito de Saúde de Base Populacional do Município de São Paulo -ISA CAPITAL, e nas informações de SMDHC no documento 080693293 quanto a colaboração da pasta na formulação de uma proposta de estudo de indicadores e índices territoriais para orientação e definição de diretrizes em segurança alimentar e nutricional na cidade de São Paulo

Informamos, ainda, que tramita um processo de transferência da COSAN - Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, desta Pasta para a SMDHC e, neste sentido, sugerimos que a manifestação quanto a execução do inquérito seja feita a partir de uma consulta a eles.

(assinado digitalmente)

**Lia Palm**
Coordenador(a)

Em 13/04/2023, às 17:18.



Viviani dos Santos Fontana

Gerente de Projetos

Em 13/04/2023, às 17:20.

fls. 17

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080895386** e o código CRC **498C0C2B**.

Matéria DOCREC 300/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 14/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=454488>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
Gabinete da Secretária

Avenida São João, 473, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: (11) 3224-6000

PROCESSO 6010.2023/0000485-0

Encaminhamento SMDet/GAB Nº 081570803

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Toninho Vespôli.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 n, 160/2023 - Indicação n. 14/2023. Sugestão para realização de pesquisa quantitativa sobre pessoas em situação de insegurança alimentar no município de São Paulo.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora,

Com escusas pelo lapso temporal, conduzimos a manifestação da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN, unidade responsável desta Pasta, sob doc. 080895386, para conhecimento.



Paola Sanchez Vallejo de Moraes Forjaz
Chefe de Gabinete

Em 14/04/2023, às 14:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081570803** e o código CRC **75FA8FA9**.